

3ª CONVOCAÇÃO - BOLSAS NO PROJETO PILATES 2026 AULAS PRESENCIAIS CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

O Projeto Pilates, em parceria com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), torna pública aos(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) a 2ª convocação para preenchimento de bolsas nas turmas presenciais de Pilates com aparelhos no Centro Esportivo Universitário (CEU) no ano de 2026.

As vagas abaixo foram preenchidas conforme a existência de vagas no quadro de horários, decorrentes das exclusões por término de validade de bolsas, e a ordem de classificação definida no resultado do sorteio de 2026, realizado em 09/04/2026. As vagas podem ser assumidas a partir da semana de 10 de agosto de 2026. A data que inicia a contagem das regras para continuidade das bolsas será na semana subsequente ao início da participação.

PILATES APARELHOS - CEU

3ª e 5ª – De 15h às 15:50h

Luciene Aparecida de Carvalho
Suely Margareth da Rocha

4ª e 6ª – De 10h às 10:50h

Laura de Jesus Sousa

4ª e 6ª – De 12h às 12:50h

Micheline Sanches De Souza

4ª e 6ª – De 13h às 13:50h

Érica Aparecida dos Santos Francisco
Daniela lopes de Freitas

4ª e 6ª – De 14h às 15:50h

Julian Alves Elias

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Franco Noce
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
fnoce@hotmail.com
CREF 0635 - G/MG



Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com
CREF 021950 – G/MG

ANEXO I

A bolsa no Projeto Pilates CEU terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do início da participação do(a) servidor(a) contemplado(a).

Os(as) servidores(as) contemplados(as) pela PRORH no Projeto Pilates CEU terão direito a 02 (duas) faltas não justificadas por mês.

Caso exista um número superior de faltas sem justificativas aceitas pela PRORH, o(a) servidor(a) poderá perder a vaga.

Serão consideradas apenas as seguintes justificativas para as faltas: férias comprovadas pelo(a) servidor(a); licença médica comprovada; afastamento por viagem comprovada; bem como outras licenças e afastamentos reconhecidos pela PRORH/UFMG.

As justificativas deverão ser enviadas via formulário do Google disponível em <https://forms.gle/NRdb6dcKYzq1xZgx6>

O prazo para entrega e envio das justificativas é até as 23h59 do último dia do mês a que a justificativa se refere. Exemplo: para justificativas do mês de julho, o prazo é dia 31/07/2026.